

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 4230004752-0

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de agosto de 2024, às 10h00 horas, na sede social da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A ("Companhia"), localizada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88032-005.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social. Membro ausente: Mateus Paiva Lamas Lambranhó.

3. MESA: Presidente: Edson Gustavo Georgette Peli; Secretária: Daniela Tamassia Fernandes.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a reapresentação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** reapresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2024; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os demais atos necessários à execução da deliberação aqui consubstanciadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) os membros do Conselho de Administração se manifestaram pela aprovação da reapresentação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e pela reapresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2024, devido a reclassificação dos saldos totais devedores da 1ª emissão de debêntures do passivo não circulante para o passivo circulante, nos termos e condições apresentados ao Conselho e arquivados na sede da Companhia;

(iii) Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora

aprovadas, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Florianópolis, 27 de agosto de 2024. Mesa: Edson Gustavo Georgette Peli – Presidente; Daniela Tamassia Fernandes – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Aline Leite San Lee Sun; Carlos Eduardo Martins e Silva; Claudia Jordão Ribeiro Pagnano; Edson Gustavo Georgette Peli; Felipe Samuel Argaliji; Mariana Moura Wyatt; Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto; Wesley Kendrick Silva; Wilson de Matos Silva. Membro ausente: Mateus Paiva Lamas Lambranh.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)

DANIELA TAMASSIA FERNANDES
Secretária

Assina o documento de forma digital.
Daniela Tamassia Fernandes.
Gerente.